



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4645 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2889

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$957.910,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			957.910,68
----------------------------	--	--	-------------------

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Ficha: 738	04.122.0401.2003.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	195.000,00
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	

02 04 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Ficha: 740	12.364.1208.2033.0000	MANUT.AUXILIO PARA TRANSPORTE ALUNOS ENS.SUPER	158.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	026	SEMINC	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 627	10.302.1002.2070.0000	MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORI.	200.000,00
	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	002	SAÚDE 15%	
	007	SAUDE	

Ficha: 648	10.122.1005.2060.0000	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE	127.384,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	016	LC171/23-CUSTEIO	



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4645 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2889

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 649	10.122.1005.2060.0000	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE	30.556,02
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	016	LC171/23-CUSTEIO	

Ficha: 650	10.122.1005.2060.0000	MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE	51.270,66
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	055	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
	016	LC171/23-CUSTEIO	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-REC.AS.SOC

Ficha: 741	08.243.0801.2038.0000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	112.700,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	706	Transferência Especial da União	
	000	Não se Aplica	
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	064	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
	006	D.FABIANO	

02 07 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

Ficha: 742	15.452.1501.2080.0000	MANUT. ATIV. DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS	83.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	706	Transferência Especial da União	
	000	Não se Aplica	
	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
	064	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
	006	D.FABIANO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

957.910,68

Fontes de Recurso	
500 000 Recursos não Vinculados de Impostos	553.000,00
621 000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	209.210,68
706 000 Transferência Especial da União	195.700,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4645 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2889

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
PREFEITA MUNICIPAL